



EDITAL SRI Nº 07/2015 SRI/UFES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

*Edital para Seleção de Professores –
Cadastro de Reserva – para o
Núcleo de Línguas do Programa
Idiomas sem Fronteiras na UFES.*

Processo Seletivo Simplificado

A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de professores bolsistas, para o **Núcleo de Línguas/UFES (NuLi)**, na área de **Inglês**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado está subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que busca incentivar o aprendizado de inglês, bem como propiciar uma mudança no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades - Uma das ações do programa é a oferta de cursos presenciais, a alunos interessados em programas de mobilidade, que acontecerão nas instituições que tenham um Núcleo de Línguas - O objetivo dos cursos é preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.
- 1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal equivalente ao valor da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.
- 1.3 O número de vagas para cadastro de reserva oferecidas através do presente Edital é igual a 8 (oito), sendo 6 (seis) vagas para o Campus Goiabeiras, 1 (uma) vaga para o Campus de Alegre e 1 (uma) vaga para o Campus de São Mateus.



Parágrafo único. Os candidatos selecionados para os campi de Alegre e São Mateus devem ter disponibilidade, a ser manifesta por meio de declaração por escrito, para lecionar nesses campi de acordo com as ofertas (dias e horários) definidos pela gestão do programa Idiomas sem Fronteiras - a não disponibilidade resultará na convocação do próximo candidato classificado.

- 1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final na página da instituição (www.internacional.ufes.br), podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Os professores selecionados serão convocados à medida que surgirem as vagas para ingresso no NuLi.

2. DAS DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Períodos, horários e locais de inscrições:

2.1.1. As inscrições para a seleção de professores para o Núcleo de Línguas/UFES estarão abertas no período de **26 de novembro a 3 de dezembro de 2015**, das **9h às 12h** e das **14h às 19h**, de forma presencial, na sala da Secretaria do NuLi no Centro de Línguas da UFES, no Campus de Goiabeiras.

2.1.2. No caso de candidatos residentes fora da região da Grande Vitória, serão aceitas inscrições por meio de Sedex, com data de postagem até 3 de dezembro de 2015, indicando "Inscrição NuLi" no envelope, para o seguinte endereço: Secretaria de Relações Internacionais da UFES - Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória/ES - CEP 29.075-910.

2.2. Do local e data da seleção e divulgação do resultado:

2.2.1. A seleção para o **Núcleo de Línguas (NuLi)** será realizada a partir das **14h** (horário poderá ser alterado de acordo com o número de candidatos), no dia **8 de dezembro** no Campus de Goiabeiras, em local a ser divulgado até o dia 7 de dezembro - O sorteio do ponto para a prova didática será no dia **7 de dezembro** às **14h** na sala 24, no prédio Bernadette Lyra - Todos os candidatos devem comparecer ao sorteio, sob pena de serem eliminados da seleção.

2.2.2. No caso de candidatos residentes fora da região da Grande Vitória, a prova didática poderá ser realizada por webconferência, no dia **8 de dezembro**, em horário agendado pela banca examinadora - a banca



examinadora não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam inviabilizar a comunicação.

2.2.3. A divulgação da lista dos candidatos selecionados, com a respectiva classificação, será no dia **9 de dezembro, a partir das 14h**, apresentada nos quadros de avisos do NuLi no Centro de Línguas/UFES e na página institucional da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (<http://www.internacional.ufes.br>) na internet.

2.3. Dos recursos

2.3.1. O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia da divulgação do resultado final na página www.internacional.ufes.br.

2.3.2. Os recursos devem ser endereçados à Coordenação do Núcleo de Línguas/UFES, Secretaria do NuLi no Centro de Línguas da UFES, no Campus Goiabeiras.

2.3.3. As decisões em relação aos recursos serão divulgadas no quadro de avisos do NuLi no Centro de Línguas e na página da Secretaria de Relações Internacionais, (www.internacional.ufes.br), no dia **11 de dezembro de 2015**.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

3.1.1. Poderão candidatar-se, a professor do NuLi/UFES, alunos de graduação, pós-graduação e candidatos de outros perfis, de acordo com a seguinte ordem de preferência de seleção:

- a) Aluno de graduação licenciando em Letras-Inglês da UFES que esteja periodizado e que não esteja realizando estágio não-obrigatório remunerado;
- b) Aluno de pós-graduação na UFES, desde que não esteja realizando estágio não-obrigatório remunerado, que não receba bolsa proveniente de agência de fomento e que não esteja no último semestre do curso;
- c) Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à UFES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais;
- d) Professor visitante da área de língua inglesa;
- e) Servidor técnico-administrativo da UFES licenciado/licenciando em Letras Inglês;

3.1.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada;



- 3.1.3. É vedada a inscrição do aluno de graduação que esteja cursando o sétimo ou oitavo período do curso de Letras no momento da inscrição;
- 3.1.4. É vedada a inscrição de graduandos que já tenham defendido o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) no momento da inscrição;
- 3.2. O professor selecionado deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais** para se dedicar ao Núcleo de Línguas do programa Idiomas sem Fronteiras, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo Coordenador Pedagógico - Os professores selecionados para os campi de Alegre e São Mateus deverão ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas no campus de Goiabeiras, presencialmente e a distância.
- 3.3. O candidato deverá:
- a) Ter proficiência em língua inglesa nível C1 (Quadro Comum Europeu de Referência - QCER) para ministrar cursos de inglês no NuLi.
 - b) Comprovar a habilidade de ensino da língua inglesa por meio de aula pública, a ser ministrada segundo orientações da Coordenação Pedagógica.
 - c) Possuir familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.
- 3.4. É vedada a acumulação desta bolsa com outra modalidade da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, CAPES, FAPES e outras) sendo que os alunos bolsistas dessas modalidades devem abrir mão da bolsa que recebem para poder trabalhar no NuLi UFES.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- 4.2. Cópia do diploma de graduação em Letras-Inglês (alunos da graduação devem apresentar o comprovante de matrícula);



- 4.3. Certificado de exame de proficiência que indique o nível mínimo correspondente ao C1 do Quadro Comum Europeu de Referência com um escore mínimo de 600 pontos no TOEFL-ITP;
- 4.4. Cópia simples do Currículo *Lattes* atualizado;
- 4.5. Cópia de documento que comprove o vínculo com a UFES:
- No caso de alunos de pós-graduação, comprovante de matrícula;
 - No caso de professores voluntários da área de Língua Inglesa, cópia do Termo de Prestador de Serviço Voluntário;
 - No caso de técnicos administrativos, cópia da carteira de servidor (com número SIAPE) ou cópia do contracheque;
- 4.6. Ciência sobre a obrigatoriedade da avaliação didática, a ser conduzida pela coordenação do NuLi/UFES no dia 08.12.2015, e critérios no item 5.2.6.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.
- 5.1.1 Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e *devidamente comprovados*, considerados nesta ordem:
- Nível de proficiência C1, do Quadro Comum Europeu de Referência;
 - Experiência docente, no ensino de graduação, no ensino regular e em cursos de línguas;
 - Resultado maior que 600 pontos no TOEFL-ITP.
 - Disponibilidade de horário para atuar no Núcleo de Línguas;
- 5.2 A avaliação didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.
- 5.2.1 O sorteio dos temas (Anexo 2) será feito no dia 7 de dezembro, no prédio Bernadette Lyra (sala 24) no Campus Goiabeiras, e as provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.



- 5.2.2 A prova didática terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos.
- 5.2.3 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.
- 5.2.4 Os demais candidatos não estão autorizados a assistir a aula didática do candidato que estiver sendo avaliado.
- 5.2.5 A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação do NuLi/UFES - Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.2.6 A banca examinadora julgará a prova didática considerando os seguintes critérios: plano de aula, organização da aula, abordagem, seleção de conteúdo, conhecimento linguístico do candidato, adequação ao nível de proficiência exigido.
- 5.2.7 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- 5.2.8 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

6. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Serão indeferidas, pelo Coordenador do NuLi/UFES, as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

7. DO NÚMERO DE BOLSISTAS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

- 7.1. O número de professores bolsistas selecionados em cadastro de reserva é igual a 8 (oito).
- 7.2. A duração do Projeto será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.



- 7.3. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atribuições e ao cumprimento de carga horária mensal.
- 7.4. O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 8 poderá acarretar suspensão ou cancelamento de bolsa.

8. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 8.1. Assinar anuência formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação Pedagógica do NuLi;
- 8.2. Cumprir a carga horária prevista no projeto;
- 8.3. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* (MEO) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;
- 8.4. Ministrare cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso *My English Online*;
- 8.5. Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas/UFES, visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
- 8.6. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;
- 8.7. Responder pela regência de até 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada, sendo que as turmas serão formadas por, no mínimo, 10 (dez) alunos inscritos.
- 8.8. Estar disponível para atendimento presencial dos alunos, durante 3 (três) horas semanais, para orientação das dúvidas quanto ao MEO.
- 8.9. Registrar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão.



8.10 Desenvolver as atividades previstas de acordo com o planejamento do Coordenador do NuLi.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	Página da SRI/UFES	25/11/2015
Inscrições	Secretaria do NuLi no Centro de Línguas	26 de novembro a 3 de dezembro de 2015, das 9h às 12h; e das 14h às 19h
Sorteio do ponto para prova didática	Prédio Bernadette Lyra Sala 24	7 de dezembro de 2015, às 14h
Processo Seletivo	Sala a ser anunciada	8 de dezembro de 2015, a partir das 14h (horário pode ser alterado de acordo com o número de candidatos)
Divulgação dos Resultados	Quadro de avisos do NuLi no Centro de Línguas e Página da SRI/UFES na internet	9 de dezembro, a partir das 14h
Interposição de Recursos	Secretaria do NuLi no Centro de Línguas	10 de dezembro de 2015, até às 18h.
Decisão sobre Recursos	Quadro de avisos do NuLi no Centro de Línguas e Página da SRI/UFES na internet	11 de dezembro de 2015, a partir das 14h.
Divulgação do Resultado (Após Recursos)	Quadro de avisos do NuLi no Centro de Línguas e na Página da SRI/UFES na internet.	14 de dezembro de 2015, a partir das 14h.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);



- 10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- 10.3. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
- 10.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do NuLi e pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFES.

Vitória, 25 de novembro de 2015.

Felipe Furtado Guimarães
Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFES

Profa. Dra. Cláudia Jotto Kawachi Furlan
Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Línguas/UFES

Profa. Dra. Laura Ribeiro da Silveira
Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Línguas/UFES



ANEXO 1 - Edital SRI nº 07/2015 – SRI/UFES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO						
Campus de Interesse:						
<input type="checkbox"/> Alegre		<input type="checkbox"/> Goiabeiras		<input type="checkbox"/> São Mateus		
1. Identificação						
Nome:						
Endereço:						
E-mail:						
Telefone residencial:						
Telefone celular:						
RG:						
CPF:						
Data de nascimento:						
Vínculo institucional com a UFES:						
<input type="checkbox"/> professor		<input type="checkbox"/> estudante		<input type="checkbox"/> técnico		
<input type="checkbox"/> sem vínculo com a UFES		<input type="checkbox"/> outro. Qual?				
2. Pontuação no TOEFL ITP:						
Data de Realização do Teste:						
3. Formação:						
a) Licenciado(a) em Letras-Ingês na instituição:						
Ano de conclusão:						
b) Licenciando(a) em Letras-Ingês na instituição:						
Ano de ingresso:						
4. Caso seja transferido do cadastro de reserva para o corpo docente ativo do NuLi, assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para ministrar aulas e realizar as demais atividades constantes do edital:						
Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						



ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas, caso eu seja convocado a participar do corpo docente ativo do NuLi/UFES.

Vitória, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 2 - Edital SRI nº 07/2015 – SRI/UFES

Pontos para a prova didática:

- 1) Ensino-aprendizagem de Gramática da Língua Inglesa com Foco na Produção Escrita
- 2) Leitura e Escrita Acadêmica em Língua Inglesa
- 3) Desenvolvimento de Habilidades Orais para o Convívio Social e Acadêmico